
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

PROCESSO Nº 906/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

LOCADORA: MARIA AILMA DOS SANTOS DA SILVA

CPF: ***.334.164-**

OBJETO: Locação de imóvel para manutenção das atividades realizadas pela equipe de obras e serviços urbanos do Município de Jundiá/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; **AÇÃO:** 2013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 13 de maio de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:4A7A9500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2025. Edição 3536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>